



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2023

1º Termo aditivo de alteração ao contrato para fornecimento de combustível que entre si fazem: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a firma: CARLOS M. PACHECO COMERIO DE C. LTDA ME, CNPJ 39.491.022/0001-37, objeto da Licitação sob a Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 11/2022, ATA SRP n° 04/2022, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.414.019/0001-12, cuja sede fica estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 81, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo. Senhor (a): Cleide Siqueira de Moraes Ladeira, portador da carteira de identidade nº 06284625, expedida pelo DIC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 730.196.827-20, e de outro lado a firma: CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Doutor Jose de Moraes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.491.022/0001-37; aqui denominada **CONTRATADA**, representada por: THONY TANNOS PACHECO, portador da Carteira de Identidade nº 211430558 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 143.394.507-07, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover alteração contratual ao **Contrato n° 04/2023**, celebrado em 03/01/2023, constante do processo administrativo nº 683/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao **Contrato n.º 28/2023** o reequilíbrio econômico - financeiro de valor, com fundamento do Art. 65, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

As partes resolvem de comum acordo **alterar o contrato**, objeto do instrumento, tendo em vista a necessidade de serem atualizados os preços praticados, da seguinte forma, de valor do contrato do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), afim de manter o reequilíbrio econômico - financeiro do contrato. Os valores corrigidos e unitários dos combustíveis, gasolina comum que era de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), passa a ser o valor de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) e o óleo diesel S10 que era de R\$7,19 (sete reais e dezenove centavos), passa a ser o valor de R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos)

CLÁUSULA TERÇA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

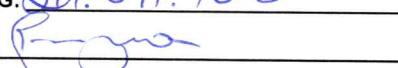
Trajano de Moraes/ RJ, 19 de abril de 2023.


Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Identidade nº 06284625-DIC, CPF nº 730.196.827-20
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 7816


THONY TANNOS PACHECO
CPF 143.394.507-07 - Identidade 211430558 DETRAN/RJ
CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
Contratada

Testemunhas

1. 
RG: 094.691.76-0 CPF: 085.631.66-55
2. 
RG: 102.139.54-0 CPF: 082.121.46-00